



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.524, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 80.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Fundação Municipal de Ensino de Birigui, crédito adicional de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944 de 5 de dezembro de 2014:

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1211	Fonte:	04.200.00	55.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1212	Fonte:	04.200.00	15.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	1217	Fonte:	04.200.00	10.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente da Fundação Municipal de Ensino de Birigui:

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00	12.364.0506.1.506	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1220	Fonte:	04.200.00	27.100,00
04.01.00	12.364.0506.1.507	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1219	Fonte:	04.200.00	5.000,00
04.01.00	12.364.0506.1.508	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	1221	Fonte:	04.200.00	2.900,00
04.01.00	12.364.0506.1.508	/	4.6.90.73.00	Ficha nº	1222	Fonte:	04.200.00	13.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.91.00	Ficha nº	1213	Fonte:	04.200.00	5.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.1.90.94.00	Ficha nº	1214	Fonte:	04.200.00	2.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	1215	Fonte:	04.200.00	10.000,00
04.01.00	12.364.0506.2.506	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1218	Fonte:	04.200.00	15.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze.



**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal



**REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI**  
Secretária de Finanças Interina

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária Substituta de Expediente e Comunicações Administrativas